

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO

Nº 750 /2007

Entrada na Secretaria

Em: 22/05 /2007

Adiado para a próxima Sessão

Em: / /2007

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 12 de 06 de 2007

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO PÚBLICO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA, EM REPARTIÇÕES DO ESTADO E MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, CÁSSIO CUNHA LIMA**, como também ao **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, VENEZIANO VITAL DO REGO**, a realização de estudos para instalação de Central de Atendimento Público ao portador deficiência auditiva em repartições do Estado e Município.

A deficiência auditiva pode ser classificada como deficiência de transmissão, quando o problema se localiza no ouvido externo ou médio (nesse caso, o prognóstico costuma ser excelente); mista, quando o problema se localiza no ouvido médio e interno, e sensorioneural (neurossensorial), quando se origina no ouvido interno e no nervo auditivo. Infelizmente, esse tipo de surdez em geral é irreversível. A surdez condutiva faz perder o volume sonoro: é como tentar entender alguém que fala muito baixo ou está muito longe. A surdez neurossensorial corta o volume sonoro e também distorce os sons. Essa interpretação descoordenada de sons é um sintoma típico de doenças do ouvido interno.

A capacidade de comunicar utilizando a linguagem é um dos aspectos que distingue os seres humanos dos demais. Na tradição cultural das sociedades humanas, a comunicação é basicamente oralista, o que acaba por dificultar a comunicação entre surdos e ouvintes daí a nossa preocupação em gerar meios que venham a facilitar o relacionamento com portadores dessa deficiência.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Exmo. Sr. Governador CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, no endereço: Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa, CEP: 58013-900 e ao Secretário de Saúde do Estado o **Sr. GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**, no endereço: Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa, ao **Exmo. Sr. Prefeito VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, sito a Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade, Secretário ao **Ilmo. Sr. METUZELÁ AGRA**, Secretário de Saúde, sito a Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade ao Conselho Municipal de Saúde, sito a Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade, ao Conselho Estadual de Saúde, sito a Av. D. Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa, a **SAB de Bodocongó**, sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB, ao Clube de Mães de Bodocongó; sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, 580, Bodocongó, CEP 58100-000, Campina Grande-PB, ao Projeto Assistencial Mão Amiga do bairro de Bodocongó, sito Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP 58109-170, a Associação dos Moradores do Conjunto Severino Cabral, sito Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, Campina Grande-PB, a **SAB do Sandra Cavalcante**, sito a Rua Luiz Sodré Filho, s/nº, Campina Grande-PB, CEP 58105-000; **SAB do Catolé**, sito a Rua João Pequeno, s/nº, Catolé, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II**, sito a Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, e a todos os meios de Comunicação do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de Maio de 2007.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB